



Câmara Municipal de Cruzália

Avenida Luiz Zandonadi, 90 - 1.º Andar - Fone: 76-1122

CEP 19.860 :—: CRUZÁLIA :—: Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 001/92

Ademar Freitas Silva, vereador desta Casa de Leis, vem nos termos regimentais Indicar ao senhor Prefeito Municipal, providências no sentido de colocação de meio-fio e sarjetas nas ruas de Pedrinhas Ptª, que ainda não possui tal melhoria, e inclusive no loteamento doado pela Igreja.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, apesar do distrito de Pedrinhas Ptª ter sido emancipado, ainda pertence a este Município, do qual não vem assistido conforme deveria.

Portanto, pedimos essas melhorias que se faz necessário, além de facilitar aos moradores quando da construção de calçadas, caragem e muro.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 1992.


ADEMAR FREITAS SILVA
Vereador